



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 891 /2.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 9220/09 – 16.076, **RESOLVE**:

Art. 1º - Outorgar **POINT DA PESCA CORUMBÁ LTDA**, CNPJ Nº **10.707.513/0001-90**, por **12(doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de **120 m (cento e vinte metros)**, localizado na **Fazenda Retiro, s/nº, Zona Rural**, coordenadas geográficas **16º07'09.4"S / 49º17'29.2"W**, município de **Santo Antônio do Descoberto**, Estado de Goiás, para derivação durante **06 (seis) horas** por dia de **18.000 l/h (dezoito mil litros por hora)** com finalidade de **abastecimento do reservatório d'água para ser encaminhado aos dois tanques de pesca esportiva**.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, a Geóloga **Mirian Couto Simões, CREA Nº 42912/D-RS**.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - S E.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **03** dias do mês de **novembro** de 2.009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos